



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. MANOEL GOMES TENORIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95c0a626-fe82-4a9c-846e-f8e451e0355c

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 15 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 0037/2016** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim **NÃO UTILIZA A CONTA CAIXA**, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Ibimirim, 30 de dezembro de 2016

MANOEL GOMES TENÓRIO
Diretor Presidente